CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR FABINHO DA SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº_____/2025

PROTOCOLO

O Vereador Fabinho da Saúde, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Contabilidade no calendário oficial do Município de Caicó, e dá providência.

Art. 1º. Esta Lei institui o Dia da Contabilidade e de seus profissionais, no calendário comemorativo do Município.

Art. 2º. Fica instituído o dia 25 de abril, como o dia do Profissional da Contabilidade, a ser comemorado anualmente como data oficial no calendário da Prefeitura do Município de Caicó – RN.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO FABIO DE ARAUJO
Data: 02/04/2025 12:10:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador
Fabinho da Saúde

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Caicó, o Dia Municipal do Profissional de Contabilidade, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril. A iniciativa visa reconhecer a importância desses profissionais para o desenvolvimento econômico e financeiro da cidade, bem como para a transparência e a organização das finanças públicas e privadas.

Os profissionais da contabilidade desempenham um papel fundamental na sociedade, atuando na gestão fiscal e tributária de empresas, na prestação de contas do setor público e privado, no controle patrimonial e na tomada de decisões estratégicas para o crescimento econômico. Além disso, são essenciais para a garantia da legalidade e conformidade das obrigações fiscais e financeiras, contribuindo diretamente para a sustentabilidade e o fortalecimento da economia local.

A escolha do dia 25 de abril para essa celebração segue a tradição nacional, pois nessa data é comemorado o Dia do Profissional da Contabilidade em todo o Brasil, instituído em reconhecimento à relevância da classe contábil. Dessa forma, oficializar essa data no município de Caicó é uma maneira de valorizar e homenagear esses profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, reafirmando nosso compromisso com a valorização dos profissionais de contabilidade e com o progresso da nossa cidade.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de abril de 2025.

Fabinho da Saúde